



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães/Sn
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE MANGUEIRA-PB
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58.985-000

PORTARIA Nº049/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de funções técnicas administrativas no Setor de Pessoal da Secretaria de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a atual **vacância** do posto de Chefe do Setor de Pessoal e a ausência de servidor efetivo ou contratado especificamente lotado para assumir as atividades de suporte técnico administrativo de forma integral;

CONSIDERANDO que o Professor Marquecion Ferreira Lima possui **formação em nível superior**, e experiência nesse setor administrativo o que lhe confere a capacidade técnica e o grau de complexidade exigido para o desempenho das funções administrativas de planejamento, análise e execução do Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de aproveitar a experiência e o conhecimento prévio do servidor em legislação e rotinas do Magistério Municipal, fundamentando o ato na **necessidade de serviço e na eficiência da gestão pública**, o que descaracteriza o desvio de função;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional e por tempo determinado, o servidor **MARQUECION FERREIRA LIMA**, Professor, cpf:022.188.234-03, para o exercício de **funções técnicas administrativas de apoio à Coordenação do Setor de Pessoal** da Secretaria Municipal de Educação, localizado do prédio da prefeitura municipal.

Art. 2º O servidor ora designado deverá cumprir a jornada de trabalho de seu cargo efetivo, executando as atribuições de **análise documental, controle de frequência e licenças, elaboração de atos e relatórios do quadro de pessoal** da Educação, conforme detalhado em Ordem de Serviço da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A designação de que trata o *caput* deste artigo não implica em provimento de cargo ou função de chefia, mas sim em realocação temporária para o desempenho de **tarefas administrativas de mesma complexidade e nível hierárquico** do cargo efetivo, em razão da necessidade de serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos perdurarão até o provimento efetivo da Chefia do Setor ou nova deliberação do Gabinete da Prefeita.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB, em 06 de fevereiro de 2025.

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE ALENCAR

Prefeita constitucional

Marina Donária Alvarenga de Lacerda

Prefeita Constitucional

134.093.644-55